



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

Ata 2.646

Aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, às dezenove horas e quatro minutos, reuniu-se ordinariamente na Câmara Municipal de Quatis, sob a presidência do vereador Alex Miller Alves d'Elias, e, constatado quórum regimental, com a presença dos vereadores, André Gomes Martins, Carlos Alberto Lopes Reygio, Francisco Antônio de Paula Franco, José Jadenilso da Silva, Luiz Fernando do Nascimento Faria, Maria Rosa dos Santos Elias, Nilde Hipólito Filho e Willian de Carvalho Rosário, instalou-se a décima nona ordinária da Terceira Sessão Legislativa - Oitava Legislatura. O presidente dispensou a leitura da ata do dia quatro de abril, em razão dos vereadores possuírem cópia, colocando-a em votação quando aprovaram por unanimidade; informou que a apreciação da ata de onze de abril será na próxima sessão e solicitou a leitura do expediente, poder executivo: ofício n.º 104/2023-GP, do prefeito municipal, encaminha resposta a indicação verbal n.º 050/2023 do vereador Luiz Fernando do Nascimento Faria; ofício n.º 105/2023-GP, do prefeito municipal, encaminha resposta a indicação verbal n.º 045/2023 do vereador Willian de Carvalho Rosário; ofício n.º 107/2023-GP, do prefeito municipal, encaminha resposta a indicação verbal n.º 097/2023 do vereador André Gomes Martins; ofício n.º 108/2023-GP, do prefeito municipal, encaminha resposta as indicações verbais n.º 037, 055 e 069/2023 do vereador Alex Miller Alves d'Elias; poder legislativo: o presidente solicitou a leitura da moção de congratulação n.º 020/2023, autoria vereador Carlos Alberto Lopes Reygio: moção de congratulação n.º 020/2023, "requer moção de congratulação ao senhor Wellington Mateus de Oliveira". Durante a discussão o vereador Luiz Fernando do Nascimento Faria teceu elogios ao homenageado, e em seguida o presidente colocou em votação quando registraram oito votos favoráveis sendo a moção de congratulação n.º 020/2023 aprovada por unanimidade. O presidente passou a fase de indicações verbais solicitando a manifestação dos interessados: o vereador Willian de Carvalho Rosário indicou a divulgação dos conselhos de direitos de juventude e de cultura e a criação do conselho de política LGBTI+ por lei. O vereador Luiz Fernando do Nascimento Faria fez duas indicações: a instalação de duas galerias sendo uma na Rua Vinte e Quatro de Agosto próximo ao número dez, bairro Boa Vista, e outra na Rua Augusto



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

Sverbery próximo ao número setenta e cinco, bairro Nossa Senhora do Rosário; e instalação de um quebra-molas na Rua Augusto Sverbery, altura do número cinquenta e cinco, bairro Nossa Senhora do Rosário. O vereador Carlos Alberto Lopes Reygio fez duas indicações: elaboração de programa para retomada dos jogos estudantis, valores moral e cívico e gincanas culturais; e incentivo à criação de grêmios estudantis. O presidente indicou a instalação de câmeras em todas as escolas e de medida de segurança no horário escolar. Ato contínuo informou posterior encaminhamento das indicações apresentadas ao executivo municipal e não havendo vereador inscrito para uso da tribuna passou a ordem do dia: projeto de lei n.º 008/2023, autoria executivo municipal, em regime de urgência, que "autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências", com parecer conjunto n.º 007/2023 exarado pelas Comissões de Justiça, Constituição e Redação; de Finanças e Orçamento; e de Educação, Saúde, Lazer e Assistência Social com emendas redacionais e voto favorável para deliberação em plenário. Após leituras do parecer e da redação final e na ausência de discussão, o presidente colocou em votação nominal quando registraram oito votos favoráveis sendo o projeto de lei n.º 008/2023 aprovado por unanimidade em regime de urgência. Na ausência de inscrições para explicações pessoais, o presidente declarou a palavra livre na qual as falas dos vereadores seguem resumidamente: o vereador Willian de Carvalho Rosário saudou a todas(os) os espectadores online e presentes e parabenizou dois aniversariantes do mês corrente: Maicon da Academia Dinâmica do Corpo e o grande parceiro do município, vice-governador Thiago Pampolha, aos quais teceu elogios pelo relevante desempenho em suas respectivas áreas de trabalho. Informou que no dia seguinte estará numa audiência pública promovida pela ALERJ para tratar sobre a prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica pelas empresas Enel e Light. O vereador André Gomes Martins agradeceu ao presidente. O vereador José Jadenilso da Silva agradeceu. O vereador Nilde Hipólito Filho saudou o presidente, demais vereadores e espectadores. Perguntou ao presidente se a Secretaria de Ordem Urbana tinha o poder de atuar sobre a Guarda Municipal, se existe um estatuto para ela e caso sim se é atuante (referente à corregedoria). Sobre o questionamento explicou que se deu em razão de serem impedidos de fazer requerimento nas sessões e precisava de respostas para passar a população, por isso pediu ao presidente da Casa, ao qual falou que o momento de apresentação da resposta ficava a seu critério. Relatou que



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

o município é campeão de aplicação de multas e falou sobre aquelas que tomou em frente à farmácia e por uso de celular, sobre as quais questionou que não usa celular ao dirigir além de seu carro ter insulfilm e parou na farmácia para a compra de remédio, ainda sobre as multas sugeriu a possibilidade de perseguição. Quanto a fala do presidente na semana anterior relativa ao Ministério Público concordou que a Casa era atuante, mas explicou que o órgão poderia intervir em algumas questões se tiver conhecimento das denúncias existentes contra o executivo (relacionadas à secretários, corrupção, entre outras) já que os vereadores estão impedindo os requerimentos que visa descobrir a verdade. Quanto a fala deles não votarem afirmou que era direito do vereador recusar a votação. O presidente respondeu ao vereador Nilde que existia a prerrogativa dele fazer o ofício de seu próprio gabinete pedindo as informações e sobre a obrigatoriedade do vereador de votar sim ou não falou que era previsto regimentalmente. A vereadora Maria Rosa dos Santos Elias saudou a todos citando os assessores e agradeceu a presença dos munícipes Carol e Cuíca. O vereador Francisco Antônio de Paula Franco agradeceu. O vereador Luiz Fernando do Nascimento Faria agradeceu ao presidente. O vereador Carlos Alberto Lopes Reygio falou mais sobre a questão da segurança nas escolas divulgando o edital publicado pelo governo federal no dia doze visando a liberação de cento e cinquenta milhões de reais para ampliação do monitoramento policial em torno das escolas, sobre isto informou que esteve com a secretária de educação quando recebeu a notícia de que a pasta já discutia o assunto com a Secretaria de Ordem Urbana e Conselho Municipal de Educação. Reafirmou a importância do projeto, mas apontou que a implementação da Lei Federal citada pelo vereador Willian na sessão anterior era mais importante porque tratava de melhorias no atendimento psicossocial e pedagógico nas escolas. Sobre as indicações apresentadas explicou que se baseou no passado onde as escolas valorizavam a questão do censo cívico; falou sobre a importância da participação familiar na vida escolar assim como da integração proporcionada pelos eventos culturais e esportivos; e ressaltou a importância de capacitação profissional. Também falou que participará da audiência pública citada para levar as demandas do município. O presidente, vereador Alex Miller Alves d'Elias, saudou todos espectadores online e presentes. Ainda sobre a guarda falou das duas multas tomadas no ano corrente relativas ao uso de celular e estacionamento na contramão na porta de sua residência colocando que teve o mesmo questionamento do



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

vereador Nilde, mas após tirar a prova verificou que mesmo com insulfilm é possível ver a luz do celular. Deu seu voto de confiança à corporação afirmando que ninguém tomava multa de graça sendo necessário que os motoristas do município assumissem a responsabilidade advinda do crescimento do trânsito - cumprindo as regras - assim como fazem nas cidades vizinhas; e relatou que assumiu a dele pagando as multas aplicadas. Fez os seguintes convites: palestra com a neuropediatra Clarisse Fortes - tema: "Autismo - o diagnóstico e tratamento" no dia catorze as nove horas e trinta minutos; e sessão de cinema Azul, para crianças autistas, no dia vinte e nove de abril às quinze horas com exibição do filme Patrulha Canina. Em seguida agradeceu a presença de todos convidando para a próxima sessão no dia dezoito de abril às dezenove horas. Sem mais declarou a sessão encerrada e eu, Greiziéle Maria da Silva Alfredo, oficial de ata desta Casa Legislativa, lavrei a presente Ata que será assinada pelo presidente e secretários na forma do artigo duzentos e vinte e um, parágrafo treze do Regimento Interno.

Alex Miller Aves d'Elias
Presidente

Luiz Fernando do Nascimento Faria
Primeiro secretário

Willian de Carvalho Rosário
Segundo secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

S Ú M U L A Nº 021/2023

21ª ORDINÁRIA - 3ª SESSÃO LEGISLATIVA - 8ª LEGISLATURA

REALIZADA EM 20 DE ABRIL DE 2023

HORÁRIO – 19h

RESUMO DO EXPEDIENTE

PODER EXECUTIVO

OFÍCIO Nº 114/2023-GP	EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL ENCAMINHA RESPOSTA AS INDICAÇÕES VERBAIS Nº 081 E 085/2023 DO NOBRE VEREADOR LUIZ FERNANDO DO NASCIMENTO FARIA.
OFÍCIO Nº 117/2023-GP	EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL ENCAMINHA A LEI MUNICIPAL Nº 1.248/2023, CUJA EMENTA: “DISPÕE SOBRE O DIREITO DE ATENDIMENTO PREFERENCIAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA NO ÂMBITO MUNICIPAL DE QUATIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.
OFÍCIO Nº 118/2023-GP	EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL ENCAMINHA A LEI MUNICIPAL Nº 1.249/2023, CUJA EMENTA: “DENOMINA DE “TRAVESSA DR. FELIPPE JEREMIAS TORTORELLA”, À TRAVESSA EXISTENTE NA ESTRADA QUATIS X FLORIANO, LOCALIZADA NA 2ª ENTRADA APÓS A ANTIGA CLÍNICA CLIVAPA, ENTRE OS NÚMEROS 2571 E 2581, BAIRRO BARRINHA”.
OFÍCIO Nº 119/2023-GP	EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL ENCAMINHA A LEI MUNICIPAL Nº 1.250/2023, CUJA EMENTA: “INSTITUI O AUXÍLIO TRANSPORTE PARA OS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.
OFÍCIO Nº 121/2023-GP	EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL ENCAMINHA RESPOSTA AS INDICAÇÕES VERBAIS Nº 002, 004, 021, 035 E 120/2023 DO NOBRE VEREADOR CARLOS ALBERTO LOPES REYGIO.
OFÍCIO Nº 122/2023-GP	EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL ENCAMINHA RESPOSTA A INDICAÇÃO VERBAL Nº 119/2023 DA NOBRE VEREADORA MARIA ROSA DOS SANTOS ELIAS.



PODER LEGISLATIVO

.....	
-------	-------

DIVERSOS

.....	
-------	-------

ORDEM DO DIA

.....	
-------	-------



PREFEITURA DE
QUATIS
CONSTRUINDO JUNTOS UMA NOVA HISTÓRIA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO N.º 114/2023 – GP

Quatis-RJ, 11 de abril de 2023.

Exmo. Sr.
ALEX MILLER ALVES D'ELIAS
Presidente da Câmara Municipal de Quatis

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente a V. Ex.^a, sirvo-me do presente para encaminhar em anexo a resposta da Secretaria Municipal de Administração referente as **Indicações Verbaís nº 081/2023 e 085/2023** de autoria do nobre Vereador Luiz Fernando do Nascimento Faria.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

Gabinete do Prefeito

OFÍCIO Nº 117/2023-GP

Quatis/RJ, 14 de abril de 2023.

Exmo. Sr.

ALEX MILLER ALVES D'ELIAS

Presidente da Câmara Municipal de Quatis

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente a V. Ex.^a, sirvo-me do presente para encaminhar a Lei Municipal Nº. 1.248 de 14 de abril de 2023, cuja Ementa **“DISPÕE SOBRE O DIREITO DE ATENDIMENTO PREFERENCIAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA NO ÂMBITO MUNICIPAL DE QUATIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

Gabinete do Prefeito

OFÍCIO Nº 118/2023-GP

Quatis/RJ, 14 de abril de 2023.

Exmo. Sr.

ALEX MILLER ALVES D'ELIAS

Presidente da Câmara Municipal de Quatis

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente a V. Ex.^a, sirvo-me do presente para encaminhar a Lei Municipal Nº. 1.249 de 14 de abril de 2023, cuja Ementa **“DENOMINA DE “TRAVESSA DR. FELIPPE JEREMIAS TORTORELLA”, À TRAVESSA EXISTENTE NA ESTRADA QUATIS X FLORIANO, LOCALIZADA NA 2ª ENTRADA APÓS A ANTIGA CLÍNICA CLIVAPA, ENTRE OS NÚMEROS 2571 E 2581, BAIRRO BARRINHA”**.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,


ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

Gabinete do Prefeito

OFÍCIO Nº 119/2023-GP

Quatis/RJ, 14 de abril de 2023.

Exmo. Sr.

ALEX MILLER ALVES D'ELIAS

Presidente da Câmara Municipal de Quatis

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente a V. Ex.^a, sirvo-me do presente para encaminhar a Lei Municipal Nº. 1.250 de 14 de abril de 2023, cuja Ementa **“INSTITUI O AUXÍLIO TRANSPORTE PARA OS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
QUATIS
CONSTRUINDO JUNTOS UMA NOVA HISTÓRIA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO N.º 121/2023 – GP

Quatis-RJ, 14 de abril de 2023.

Exmo. Sr.
ALEX MILLER ALVES D'ELIAS
Presidente da Câmara Municipal de Quatis

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente a V. Ex.^a, sirvo-me do presente para encaminhar em anexo a resposta da Secretaria Municipal de Infraestrutura referente as **Indicações Verbais n.ºs.: 002, 004, 021, 035 e 120/2023** de autoria do nobre Vereador Carlos Alberto Lopes Reygio.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,


ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
QUATIS
CONSTRUÍDO JUNTOS UMA NOVA HISTÓRIA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO N.º 122/2023 – GP

Quatis-RJ, 14 de abril de 2023.

Exmo. Sr.
ALEX MILLER ALVES D'ELIAS
Presidente da Câmara Municipal de Quatis

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente a V. Ex.^a, sirvo-me do presente para encaminhar em anexo a resposta da Secretaria Municipal de Infraestrutura referente a **Indicação Verbal nº 119/2023** de autoria do nobre Vereador Maria Rosa dos Santos Elias.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,


ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal